ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

ATA Nº 04/2017 (03ª SESSÃO ORDINÁRIA)

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Vereador Senhor Joel Antunes da Rosa (DEM), o Poder Legislativo santo-augustense esteve reunido ordinariamente junto à sede da Câmara de Vereadores. A Sessão Ordinária contou com a presença dos vereadores: Vice-Presidente Vereadora Dione Dagmar Sperotto (PMDB), Secretário Vereador Horácio Ferrando Dornelles (PDT), Josias de Oliveira (PMDB), Valdez Krampe (PDT), Irani Oliveira da Rosa (DEM), Douglas de Almeida Bertollo (PPS), Claudiomar Nicoli (PDT), e Ultramar Luiz de Sousa (PDT). Foi efetuada a leitura de um trecho bíblico pelo Vereador Ultramar Luiz de Sousa. A ata da última Sessão Ordinária, sem discussão, foi aprovada por unanimidade. Passou-se para a leitura dos expedientes: deram entrada na Casa Legislativa de origem do Poder Executivo o Ofício nº 082/2017 encaminhando Leis municipais nº 2.761, 2.762, 2.763, 2.764, 2.765, 2.766, 2.767, 2.768, 2.769 e 2.770 devidamente sancionadas. De origem do Poder Legislativo foi apresentado o Projeto de Lei Legislativo nº 01 de 20 de fevereiro de 2017, que "Altera a redação do art. 3º e de seu § 2º da Lei Municipal n° 1.294, de 13 de março de 1997, que foi baixado para análise da Comissão de Constituição e Justiça. Além disso, o Vereador Ultramar apresentou dois Pedidos de Providência e um Requerimento para serem encaminhados ao Poder Executivo, e um pedido de Providência destinado ao Legislativo. Ademais, o Vereador Douglas também apresentou um Pedido de Providência para ser encaminhado ao Executivo. Feita a leitura do expediente, foi aberto o Pequeno Expediente e o Vereador Ultramar e Vereador Douglas usaram o espaço. Foi aberto o Grande Expediente: os Vereadores que se pronunciaram foram os seguintes: ULTRAMAR LUIZ DE SOUSA, VALDEZ KRAMPE, CLAUDIOMAR NICOLI, DIONE DAGMAR SPEROTTO, DOUGLAS DE ALMEIDA BERTOLLO, HORÁCIO FERRANDO DORNELLES, IRANI OLIVEIRA DA ROSA, JOEL ANTUNES DA ROSA, JOSIAS DE OLIVEIRA. Aberta a Ordem do Dia: como não havia expediente não foi usado o espaço. Explicações pessoais: ninguém se manifestou. Nada mais, sob a proteção de Deus, foi declarada encerrada a presente Sessão e convocados os edis para próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia primeiro, conforme Regimento Interno. Consta nos anais da Casa a gravação. Nada mais a constar eu Alexandre Hendges, Auxiliar Legislativo, lavrei a presente ata.